
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 169/2010 de 5 de Março de 2010

A Casa do Povo do Topo, em São Jorge, vai realizar, no dia 25 de Maio de 2010, um cortejo alegórico pelas ruas da freguesia, subordinado à temática “Os Quinhentos Anos da Vila do Topo”;

Aquele cortejo integrará vários carros alegóricos, com referência a factos que durante o período de tempo em questão marcaram aquela Vila e as suas Gentes;

Considerando que a iniciativa abrange um público alargado, destinando-se a residentes e visitantes, inserindo-se no espírito da participação cultural e no reviver de uma tradição cultural açoriana, que é o “Bodo de Leite”, contribuindo, também, para minorar a escassez de eventos culturais e recreativos na freguesia;

Assim, considerando que a concretização daquele projecto envolve algumas despesas para as a organização não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Casa do Povo do Topo, em São Jorge, de € 500,00 (quinhentos euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do cortejo alegórico do “Bodo de Leite”, naquela freguesia, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2010.

24 de Fevereiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.